CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 025/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
08
SERVIDOR 6046
MAT.

AUTOR: Vereador Henrique Carballal

EMENTA: "Concede a Medalha Thomé de Souza a Osvaldo Dórea da Silva, o "Marinho".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O projeto do edil Henrique Carballal tem por objetivo conceder a Medalha Thomé de Souza a Osvaldo Dórea da Silva, o "Marinho", em reconhecimento pelos seus serviços prestados ao Município.

A Proposição em analise está amparada no parágrafo 2º do Artigo 21 da Lei Orgânica do Município e nos Artigos 203, inciso II, 204 e 205 da Resolução nº 2.456/2015 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, além da redação do art. 206, tendo o ilustre Autor justificado plenamente os méritos do homenageado que o levou a presente propositura.

O Projeto atende ao quanto previsto no Regimento Interno desta Casa e à boa técnica legislativa estando, portanto, apto a receber desta Comissão Parecer **PELA APROVAÇÃO DO PRE 025/2016.**

Sala das Comissões, 30 de maio de 2016.

Leo Prates
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Heber Santana

Geraldo Júnior

Sítica

Everaldo Augusto

Waldir Pires